

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**

**AVISO Nº 84/2022**

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público, em cumprimento do determinado nº 2 do artigo 78º do Dec- Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº136/2014 de 9 de setembro, que foi emitida em 23 de agosto de 2022, certidão de Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização de iniciativa municipal destinada à “EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA”.

A referida certidão titula a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, que incide sobre os prédios rústicos sítos no lugar de Tenaria Tarouca, freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscritos na respetiva matriz sob os artigos nº 6850º e nº 6851º, descritos na Conservatória de Registo Predial de Tarouca, respetivamente, sob o nº 510/19901122 e nº 509/19901112, e ali inscritos a favor do Município de Tarouca pela Apresentação nº 4396 de 27.05.2022 e 3273, de 14.04.2022.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de 24 de março de 2022; e compreende a execução de obras de urbanização, aprovadas através da deliberação, de 23 de agosto de 2012. A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, vigente, e apresenta as seguintes características: -----

-----Área do prédio a lotear: 30.700,00 m<sup>2</sup>;-----

-----Área total de implantação: 12.330,00 m<sup>2</sup>;-----

-----Área total de construção: 24.660,00 m<sup>2</sup>;-----

-----Volume total de construção: 98.640,00m<sup>2</sup>;-----

-----Nº de lotes: 4, com a área de 4.020,00 m<sup>2</sup> a 10.330,00m<sup>2</sup>;-----

-----Nº de pisos máximo: 2 - (1 abaixo da cota de soleira e 1 acima da cota de soleira);-----

-----Nº de Edifícios: 4-----

**Condicionantes do loteamento:**

-----São integrados no domínio municipal público 4.370,00 m<sup>2</sup>, sendo: passeios: 330,00 m<sup>2</sup>; estacionamento público: 250,00m<sup>2</sup>; arruamento: 3.790,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **2 anos**.-----

-----E, para que conste, mandei publicar este aviso e outros de igual teor, na comunicação social, na página da Internet do Município de Tarouca e nos locais habituais.

-----Paços do Município, 23 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

